



III
**Seminário
Internacional
MROSC:**

PARCERIAS TRANSFORMADORAS PARA
UM MUNDO JUSTO E SUSTENTÁVEL

Fabio Barreto

Coordenador-Geral de Organizações

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -MCTI





Os desafios ao Modelo de OS para a implementação de Políticas Públicas

A experiência do Modelo de Organizações Sociais (OS) no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

OSC X OS

Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014

Termo de Colaboração
Termo de Fomento
Acordo de Cooperação

Lei nº 9.637,de 15 de maio de 1998

Contrato de Gestão

Origem do Modelo

Estratégia central no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE em 1995.

Escopo: Permitir e incentivar a produção não lucrativa de bens ou serviços públicos **não exclusivos do Estado**, pelo denominado terceiro setor.

Inovação: **Novo modelo de Administração Pública** - Estabelecimento de alianças estratégicas entre Estado e sociedade

Propósito: Proporcionar um marco institucional de **transição de atividades estatais para o terceiro setor** e, com isso, contribuir para o aprimoramento da gestão pública estatal e não-estatal.

Conceito

Organização Social (OS) é uma **qualificação** que pode ser concedida pelo Poder Executivo às **entidades privadas** – pessoas jurídicas de direito privado – sem fins lucrativos, destinadas ao exercício de atividades dirigidas ao **ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura ou à saúde**, conforme estabelecido na Lei nº 9.637 de 1998

Legislação Vigente

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998

Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017

Portaria ME nº 297, de 12 de junho de 2019,

Portaria MCTIC nº 1.917, de 29/04/2020

Ação direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.923/DF - 2015

Acórdão nº 3304/2014 – TCU – Plenário

Recomendações CGU

Pareceres Jurídicos - AGU

Processo de Qualificação



Fomento

Às OS podem ser destinados **recursos orçamentários e bens públicos** necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão, os quais são revertidos à União no caso de desqualificação.

É permitida ao Poder Executivo a **cessão especial de servidor** para as OS, com ônus para a origem

Contrato de Gestão: O Poder Público contrata Metas

- ❖ Todo Contrato de Gestão possui um Quadro de Indicadores e Metas para o período de vigência do Contrato (06 a 10 anos);
- ❖ As metas são ajustadas anualmente em conjunto: MCTI, CAA – Comissão de Acompanhamento e Avaliação e a OS;
- ❖ Os indicadores contemplam 4 dimensões de avaliação: Eficiência, Eficácia, Efetividade e Economicidade; ;

Dinâmica Anual do Contrato de Gestão

OS envia Relatório com os resultados e informações relativas Ano Anterior (até 30 de março)

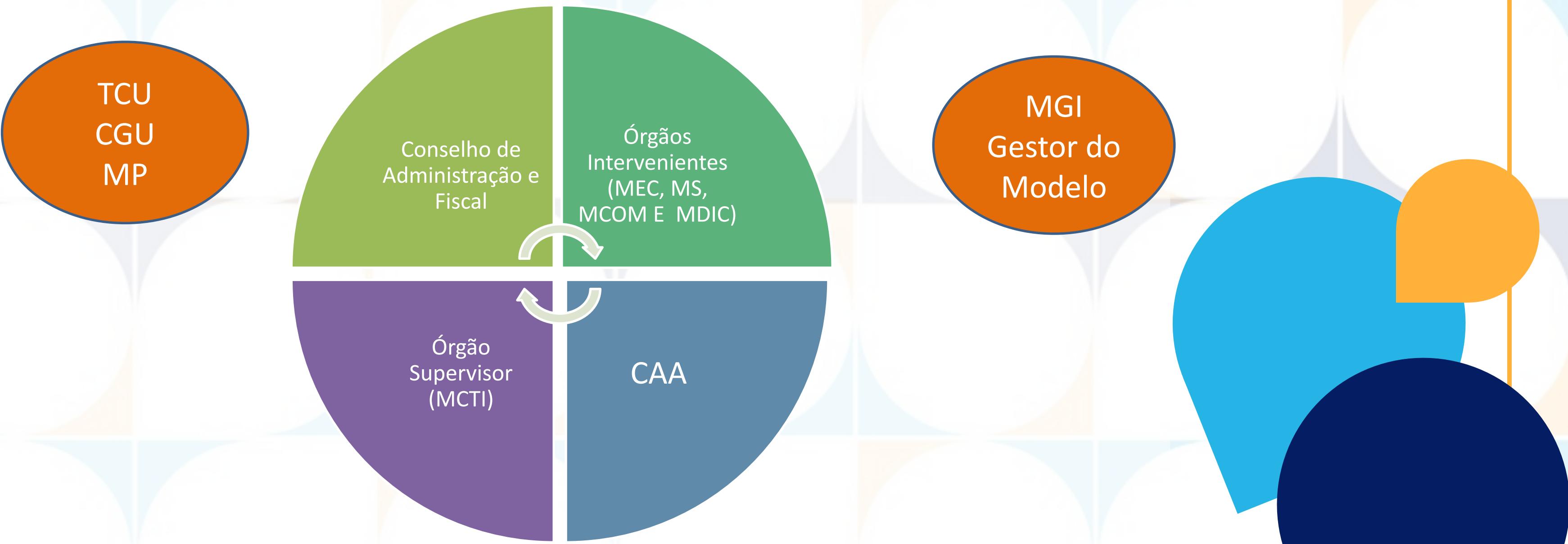
CAA se reúne e elabora Relatório Anual da OS (Abril e Maio)

Celebração de Termos Aditivos ao Contrato de Gestão

OS envia Relatório com os resultados e informações relativas ao 1º semestre do ano

CAA se reúne e elabora Relatório Semestral de Acompanhamento (Agosto e Setembro)

Compartilhamento de Responsabilidades



Organizações Sociais



Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais (CNPEM)



Integrar competências singulares em **Laboratórios Nacionais** para o desenvolvimento científico e tecnológico e apoio à inovação em energia, materiais e biociências.

Instituto de Matemática Pura e Aplicada - Impa



Desenvolver pesquisa avançada em matemática pura e aplicada, dar continuidade à formação acadêmica com cursos de pós-graduação e promover a disseminação da matemática.



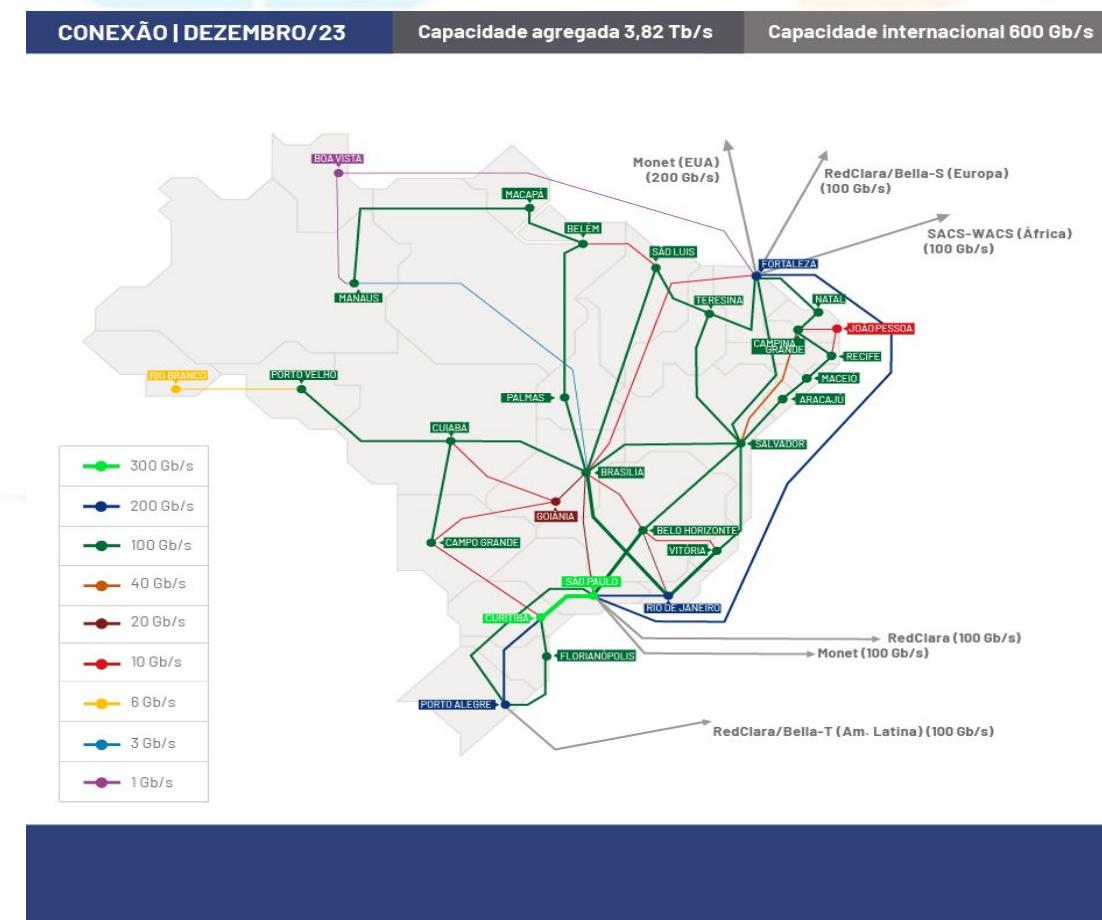
Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM



Promover pesquisa científica
sobre a biodiversidade,
manejo e conservação dos
recursos naturais da Amazônia
de forma participativa e
sustentável



Rede Nacional de Ensino e Pesquisa- RNP



Promover o uso inovador de redes avançadas

A infraestrutura da rede Ipê engloba 27 Pontos de Presença (PoPs), além de ramificações para atender a mais de **1,1 mil campi e unidades** de instituições de ensino, pesquisa e saúde em todo o país, **beneficiando mais de 3,5 milhões de usuários.**



Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)



Subsidia processos de tomada de decisão em temas relacionados à ciência, tecnologia e inovação, por meio de estudos em prospecção e avaliação estratégica baseados em ampla articulação com especialistas e instituições do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

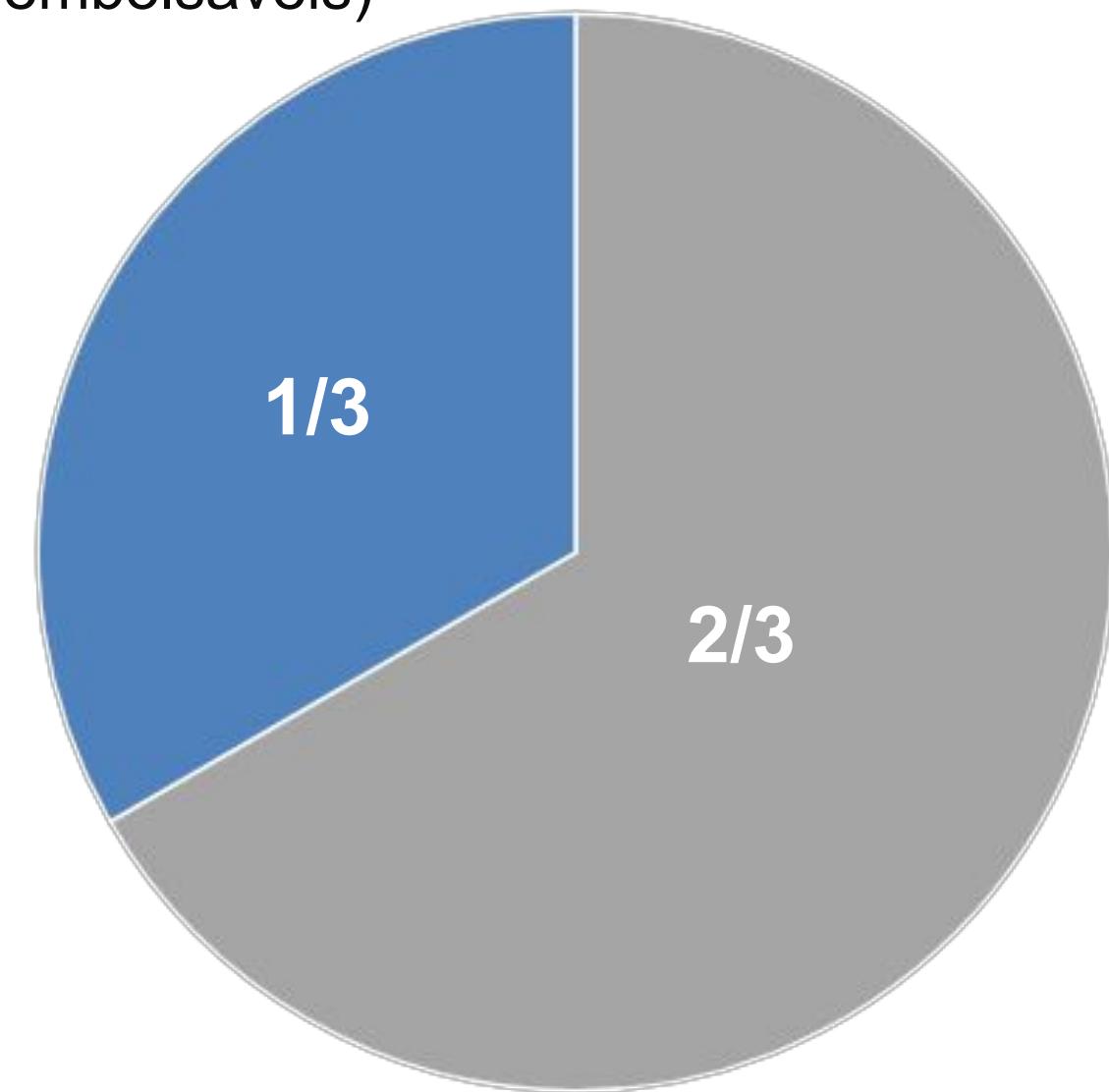
Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII)

Programa de Fomento

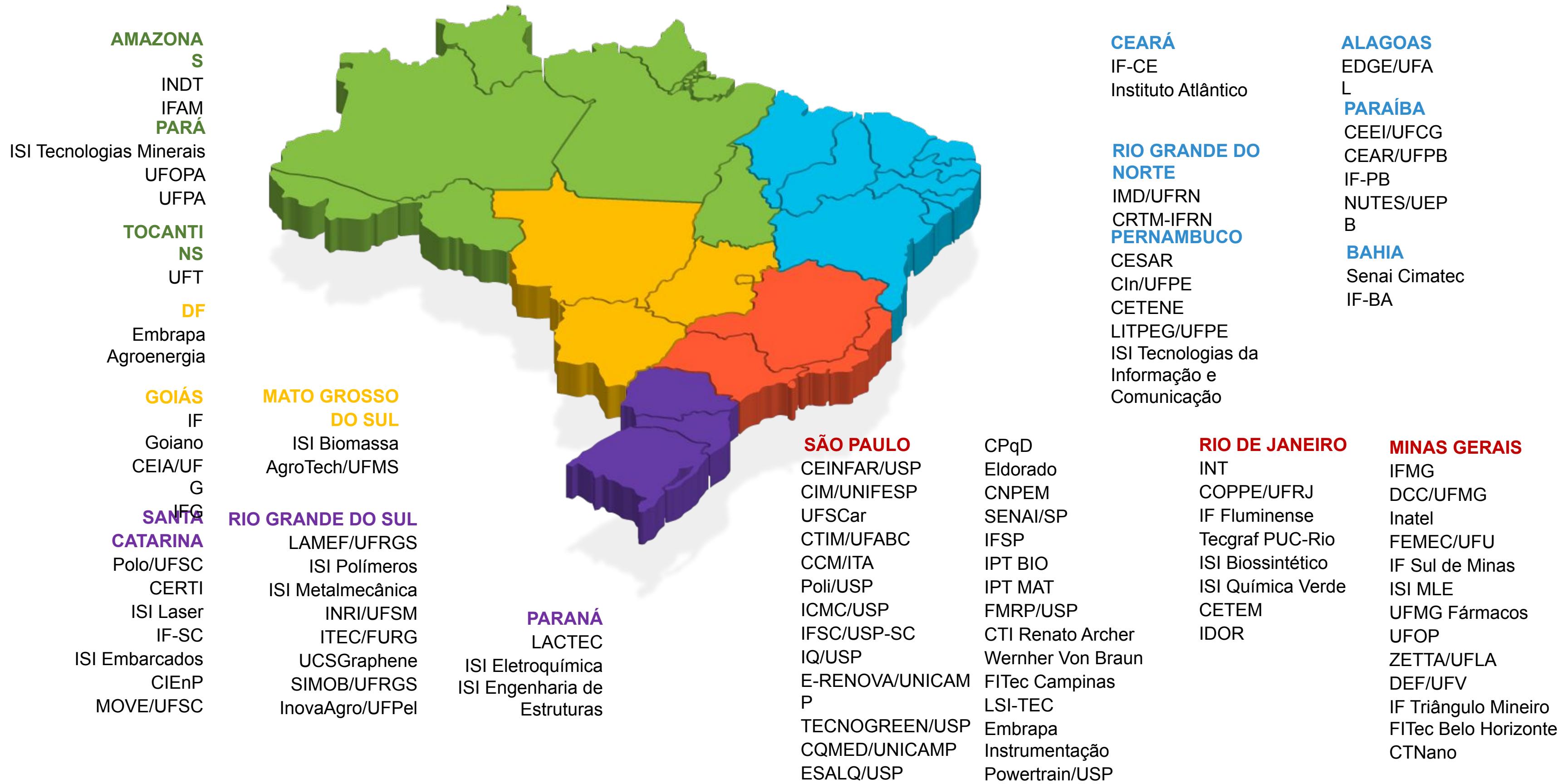
O financiamento é tripartite:

- EMBRAPII aporta **recursos não reembolsáveis**
- Empresa aporta recursos financeiros
- Unidade Embrapii: recursos não financeiros e/ou financeiros

EMBRAPII
(Recursos não reembolsáveis)



UNIDADES EMBRAPII: 94



Projetos aprovados

2013-2024

2.595

Projetos
apoiados

1.754

Empresas
Parceiras

1.556

Projetos
concluídos

811

Pedidos de
Propriedade
Intelectual

Participação
EMBRAPII

33,6%

diminuindo risco e
custo das empresas

R\$ 1,32
bilhão

Participação
Empresas

50,1%

alavancando
investimento privado

R\$ 1,97
bilhão

Participação
Unidades EMBRAPII

16,3%

R\$ 638,1
milhões

R\$ 3,92 bilhões

em projetos de
empresas em P&D

Projeto EMBRAPII

BIOCOMBUSTIVEL PARA AVIAÇÃO

UNIDADE

- CNPEM – CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

EMPRESA



O projeto busca, a partir de **resíduos agroflorestais**, refino de um **hidrocarboneto de baixa emissão de carbono**, como o diesel verde e o bioquerosene. O objetivo é **reduzir as emissões na aviação**, por meio da geração de combustíveis para transporte com emissão de baixo teor de carbono.



Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO



INSTITUTO NACIONAL
DE PESQUISAS OCEÂNICAS

Promover as ciências do mar de forma integrada e transdisciplinar,, bem como provendo o embasamento técnico para a implementação de políticas públicas que beneficiem a sociedade brasileira e a ampliação do papel do Brasil no cenário internacional, em prol de um **oceano sustentável.**

Vantagens do Modelo OS

- Foco nos resultados;
- Autonomia Administrativa, Financeira e Gerencial;
- Flexibilidade/Agilidade para contratar Pessoal e adquirir bens e serviços. (Regulamentos próprios);
- Capacidade de captação externa de recursos; e
- Prestação de contas transparente e periódica.

Desafios do Modelo OS

- Falta de Conhecimento do Modelo
- Modelo Federal X Modelo Estaduais e Federais
- Mudanças na Legislação;
- OS como Executora de Política Pública (Diretrizes) X Prestadora de Serviço;
- Normartização (Ex. Edital de Chamamento Público, Bens, Gastos de pessoal); e
- Previsibilidade (Instabilidade Orçamentária / Fluxo de repasses)



OBRIGADO